

ATA Nº 71/24
FL Nº 157

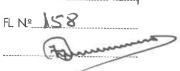
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DE CAMBRA, DE 02 DE ABRIL DE 2024

N.º 71/2024 (Quadriénio 2021/2025)

Aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas catorze horas e
trinta e nove minutos, na sala de reuniões do Edifício Municipal, reuniu o órgão
executivo do Quadriénio 2021-2025, com as seguintes PRESENÇAS: O Sr. Presidente da
Câmara Municipal, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, que presidiu à reunião
e os Senhores Vereadores:
- António Alberto Almeida de Matos Gomes (CDS/PP);
- Mónica Pinto Seixas (CDS/PP);
- José Alexandre Coutinho Bastos de Pinho (CDS/PP);
- André Agostinho Martins da Silva (CDS/PP);
- Tiago Correia Fernandes (PS);
- Frederico da Costa Martins (PPD/PSD)
COM A SEGUINTE ORDEM DE TRABALHOS:
- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA
a) Ata da reunião ordinária de 19 de março de 2024;
b) Assuntos gerais de interesse autárquico
- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:
1. Processo de sinistro n.º 0022561271: José da Silva Leite - Pagamento da franquia
contratual;
2. Processo de sinistro n.º 0022309605: Maria Manuela Dias P. S. Melo - Pagamento da
franquia contratual;

3. Processo de sinistro n.º 0022103037: José Martins de Almeida - Pagamento da franquia
contratual;
4. Informação adicional -Bolsa de Estudo 2023/2024;
5. Norma de Controlo Interno do Município de Vale de Cambra;
6. Abertura de procedimento concursal - 3 postos de trabalho para a categoria de
Assistente Operacional (Jardineiro);
7. Associação Desportiva Valecambrense – Pedido de cedência do Pavilhão
Gimnodesportivo de Cavião – Projeto de implementação de Padel;
8. Proposta de alteração do Regulamento Municipal de Exercício de Atividades de
Comércio, Serviços e Restauração - Capítulos IV, V e VI (Feiras, Mercado Municipal e
Venda Ambulante);
9. Apoio às Marchas Populares de Santo António 2024;
10. PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES: Listagem de despachos proferidos pelo
vereador do pelouro com competências delegadas e subdelegadas, por despacho do
senhor Presidente da Câmara Municipal de 21/10/2021 e outros Processos;
11. Informações;
O SR. PRESIDENTE, JOSÉ ALBERTO FREITAS SOARES PINHEIRO E SILVA, DECLAROU
ABERTA A REUNIÃO:
- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:
a) ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 19 DE MARÇO DE 2024:
A Câmara Municipal deliberou aprovar a ata da reunião ordinária de dezanove de
março de dois mil e vinte e quatro, por unanimidade dos seis membros que participaram
na referida reunião.
O vereador Tiago Correia Fernandes, ao abrigo do n.º 3, art.º 34.º do CPA, não votou, por
não ter estado presente na referida reunião
b) ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO:





O Sr. Presidente começou por manifestar satisfação pelo elevado número de pessoas presentes na abertura do 12.º encontro de teatro amador, o ENTRAI; no dia 23 de março, o Grupo de Teatro de Codal levou a palco a primeira peça, que esgotou o Centro Cultural, o que é um sinal muito positivo, demonstrando o grau de aceitação por parte do público relativamente a esta iniciativa.---De seguida, congratulou-se pela forma como decorreu o Torneio de Campeões, que sublinhou ser uma extraordinária manifestação desportiva que trouxe umas larguíssimas centenas de jovens atletas e outras pessoas ao concelho. O feedback das equipas visitantes foi muito positivo, elogiaram muito a organização e o acolhimento que tiveram, manifestando já a intenção de voltarem no próximo ano, deixando o seu agradecimento a todos os profissionais da câmara pelo empenho e às coletividades que tão bem acolheram esta iniciativa. Destacou ainda a quantidade de público presente, que encheu o pavilhão apesar do tempo não estar bom, o que denota o interesse das pessoas, manifestando a sua satisfação e orgulho pela forma como decorreu o evento. ---O vereador André Silva manifestou também uma grande satisfação e orgulho, pela forma como decorreu o Torneio dos Campeões, que teve uma dinâmica muito grande e muito forte no município, sublinhando que, para além de um evento desportivo, foi também um grande contributo para a economia local. Manifestou o seu agradecimento aos colaboradores do município, dizendo que foram inexcedíveis e muito profissionais para que tudo corresse dentro do melhor e agradeceu também às associações parceiras do evento, porque sem uma coordenação de esforços entre todos não teria sido possível realizar um evento desta dimensão e com esta qualidade. -----Informou que irá decorrer um ciclo de ações de formação e capacitação para jovens, cuja primeira sessão terá lugar no dia 13-04-2024, na Biblioteca Municipal, subordinado ao tema "Literacia Financeira" para jovens do 16 ao 35 anos.----O vereador Frederico Martins felicitou a Câmara Municipal pela realização destes dois eventos que foram um sucesso nomeadamente o Torneio de Campeões que foi um evento

que marcou todo o concelho não só pela afluência, mas também pela interação entre todas as coletividades presentes. Sobre o 12.º encontro de teatro amador, onde verificou uma grande afluência de pessoas para ver o Grupo de Teatro do GDC de Codal, não deixa de ser um registo digno de registo e felicitações.-----Voltou a referir-se ao abatimento do passeio na Av. Dr. António Fonseca que se agravou, existindo uma deformação ao longo do mesmo, relativamente à cota original. Esta preocupação é justificada, porque poderá provocar um desequilíbrio em algum transeunte ou mesmo danos nas infraestruturas que aí se encontram instaladas. No mesmo seguimento alertou que também na Rua Vasco da Gama existe um abatimento que precisa de ser reparado. ------Refere ainda que, sendo o dia, um dia especial, de tomada de posse do novo Governo dever-se-ia relembrar junto do Sr. Ministro das Infraestruturas e Habitação a necessidade das acessibilidades para Vale de Cambra, nomeadamente a ligação à A32, entre outras A vereadora Mónica Seixas sublinhou o êxito do ENTRAI (12.º Encontro de Teatro Amador) e a satisfação que sentiu ao ver a comunidade a ganhar este tipo de hábitos culturais, como reflexo do trabalho desenvolvido nesta área. Referiu que o Grupo de Teatro de Codal retomou a sua atividade, destacando a importância da participação de crianças na companhia, incutindo-lhes assim o gosto pelo teatro amador. Deixou o convite para assistirem a mais uma peça, no Centro Cívico de Rôge, com o Teatro Coelima, de Guimarães. -----O vereador José Alexandre Pinho destacou a iniciativa ocorrida em Paraduça, no dia 23 de março, no seguimento do Dia Internacional das Florestas, o Dia da Árvore, que se celebrou com a plantação de cerca de 650 exemplares de espécies autóctones (bétulas, medronheiros e sobreiros), com dezenas de participantes, incluindo um grupo da VICAIMA e, além de ter sido um dia para a reflorestação de uma mancha que corresponde à maior área de pinheiro bravo existente no concelho, criando alguns



FL Nº 159

mosaicos na descontinuidade da monocultura do pinheiro bravo, foi também um dia de comunhão com a comunidade local, a qual saudou e agradeceu, dado o bom acolhimento tido por parte do Conselho Diretivo dos Baldios de Paraduça e da população de Paraduça. O vereador Tiago Fernandes, no seguimento das intervenções sobre eventos que atraem visitantes, disse ter sido agradável verificar que o vídeo promocional "Vale de Cambra com muito gosto" foi premiado, elogiando também as iniciativas do Dia da Árvore, do ENTRAI e o sucesso do Torneio dos Campeões, sublinhando que iniciativas estruturadas têm sucesso e dão frutos, considerando muito boa a existência de iniciativas conjuntas entre as empresas, a sociedade civil e o município no sentido de sensibilizar a comunidade em torno de um tema tão importante como é a floresta, a sua organização e adequado tratamento, evitando calamidades nos meses mais quentes. ------Sobre a marca do município, disse que tem gosto em que se concretize a estratégia de comunicação já iniciada, esperando que saia para breve mais um vídeo "Vale de Cambra com muito gosto", perguntando se, em sede do contrato celebrado, os direitos respeitantes ao vídeo são da Câmara Municipal de Vale de Cambra, ou partilhados com a empresa que concorre com este tipo de vídeo. ----Realça de forma positiva a colocação das passadeiras sobre-elevadas na Rua José António Martins, que embora ainda não estejam terminadas, já são uma grande ajuda. -----Considera muito importante a publicação, no facebook da Câmara Municipal, da informação de que se encontra a decorrer um período de discussão pública sobre o Programa Especial das Albufeiras de Ribeiradio e Ermida (PEARE), pois é o tipo de comunicação inteligente que permite sensibilizar rapidamente a população. Considera que outros regulamentos que têm sido debatidos, deveriam também ser publicados no facebook e na página do município, bem como as Ordens de Trabalho das reuniões de Câmara e da Assembleia Municipal, pois esta é uma forma das pessoas terem um conhecimento mais instintivo das coisas e poderem participar. -----

De seguida perguntou como está o seu pedido de informações de 18/10/2021 e se já há programa para as comemorações dos 50 anos do 25 de Abril, agradecendo à vereadora Mónica Seixas o convite feito para o evento do fim de semana que tem de declinar, devido a compromissos já assumidos.----O Sr. Presidente retoma a palavra, agradecendo ao vereador José Alexandre Pinho as referências que fez relativamente à iniciativa da plantação de árvores no Baldio de Paraduça, onde também esteve presente e, corrigindo a informação inicialmente veiculada, disse que foram plantadas cerca de 650 árvores de 3 ou 4 espécies diferentes. Manifestou satisfação pela forma como o evento decorreu, com o envolvimento da Associação, das empresas, da Universidade Católica do Porto através do CRE.PORTO, agradecendo o bom acolhimento por parte das gentes de Paraduça. No que diz respeito ao passeio na Av. Dr. António Fonseca, informou o vereador Frederico Martins de que a situação já foi comunicada ao LIDL, entidade que executou as obras, que entretanto está a providenciar no sentido de procederem à correção. Contudo, vai pedir ao chefe da DOME, uma avaliação quanto à perigosidade da situação.-----Relativamente à questão da acessibilidade à zona industrial do Rossio, e da ligação da Z.I. de Lordelo/Codal ao nó da A32 e à questão da linha do Vouga, disse que se iria insistir junto do novo Ministro das Infraestruturas e Transportes, voltando a reforçar os pedidos que já foram feitos ao anterior Ministro, nomeadamente quanto às acessibilidades às Zonas Industriais e ainda quanto à ponte da reta da Batalha, em Cepelos.-----Relativamente à passadeira sobrelevada na Rua José António Martins, referiu que dispõe dos materiais e do equipamento necessário, aguardando apenas que as condições climatéricas permitam a sua conclusão, -----Em relação ao PEARE - Programa Especial das Albufeiras de Ribeiradio e Ermida, deu indicação para que fosse feita a publicação deste inquérito público, porque implica uma intervenção na área territorial do município, sendo este, o único município do norte a ter intervenção deste programa, referindo ainda já ter manifestado preocupação e



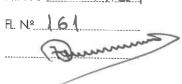


desagrado pela ausência da Comissão de Coordenação da Região Norte - CCDR, no PEARE, pois dava a impressão de que o PEARE era apenas na zona centro, mas abrange também a zona norte. A ausência da CCDR nas reuniões foi, posteriormente corrigida, dando aso a um pedido de desculpa por parte da atual CCDR com a justificação de que tinha sido a anterior presidência da CCDR a excluir-se deste PEARE. Mais disse pretender sensibilizar a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, para que haja algum investimento financeiro face às expectativas que foram criadas. -----Relativamente à programação do 25 de Abril, os eventos estão quase todos programados, dando a palavra à vereadora Mónica Seixas, que destacou o Concurso de Poesia que já está a decorrer, cuja temática está associada à Liberdade e envolve as crianças e jovens do 5.º ao 12.º ano e também a comunidade em geral. No dia 22 de maio será a entrega dos prémios do concurso, que decorre até 30 de abril, também porque no dia 22 de maio se comemora o 25.º aniversário da Biblioteca e realizar-se-á, então, nesse espaço, a cerimónia de encerramento. Os poemas vencedores irão ser musicados e terão a oportunidade de ser cantados, no palco das Festas de St. António, num concerto com o Músico Ricardo Azevedo. -----Também se está a preparar um espetáculo artístico de teatro de comunidade, com a encenadora profissional local, Susana Paiva, que se inspirou nas obras de Sophia de Melo Breyner, sobre a emancipação da mulher e os valores de abril, espetáculo que teve uma grande adesão por parte da comunidade e conta pessoas de várias idades, que já estão a ensaiar a peça que será apresentada no dia 20 de abril, pelas 21:30h. -----Também se realizará um Encontro Intergeracional na Biblioteca Municipal, no dia 23 de abril, às 14:30h, que se designa "Onde é que você estava no 25 de abril?" que é um encontro entre pessoas de várias idades, conta com as comissões de idosos e jovens do agrupamento de escolas do Búzio, contando o programa com canções, textos e testemunhos, sobre o 25 de Abril. -----

A biblioteca está também a preparar uma exposição subordinada ao tema "Biblioteca
espaço de Liberdade", com os livros censurados e a ser preparada a sessão solene
comemorativa, na Assembleia Municipal, sob a coordenação do Dr. Miguel Paiva
No dia 27 de abril será realizada a cerimónia de atribuição da medalha de mérito ao Prof.
Alberto Bastos, às 15:00h, no Centro Cultural de Macieira de Cambra.
No dia 1 de maio, às 15.00h, está agendado o concerto "Liberdade" organizado pelo
orfeão de Vale de Cambra conjuntamente com mais três grupos
Toda a comunicação destes eventos está a ser ultimada para se proceder à sua divulgação
o mais breve possível
A vereadora Mónica Seixas informou ainda que o Edifício Municipal estará iluminado a
azul durante o mês de abril no âmbito da campanha de sensibilização e prevenção dos
maus tratos na infância.
O vereador Tiago Fernandes agradeceu os esclarecimentos sobre as comemorações do
25 de abril e espera que haja um esforço na divulgação para que haja uma participação à
altura da data comemorada; disse ainda que corroborava o referido pelo vereador
Frederico Martins quanto à tomada de posse do Governo e frisou que nesta data, também
se comemora os 48 anos da aprovação da atual Constituição da República Portuguesa
Não havendo mais intervenções, o Sr. Presidente deu por findo o Período de Antes
da Ordem do Dia
- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:
1. PROCESSO DE SINISTRO 0022561271: RECIBO N.º 0118685036 DE 2024-02-27 -
REEMBOLSO DE FRANQUIA:
Processo Medidata n.º 5548/24 - Presidente da Câmara Municipal - DFP
O Sr. Presidente apresentou o assunto devidamente informado pela assistente técnica
Anabela Chaves, validada pela técnica superior jurista, Isabel Mariano, sobre o sinistro
ocorrido no dia 04/01/2024, cujo processo remeteu à companhia de Seguros, vindo esta a
reconhecer a existência de responsabilidade por parte do Município na ocorrência da

MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA

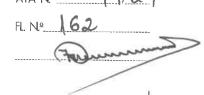
2024.03.19



reclamação apresentada por José da Silva Leite, na Travessa da Fonte da Figueira em direção a rua Comendador Adelino Tavares, no lugar de Paçô, em que danificou o pneu da viatura numa tampa metálica saliente na via que se encontrava bastante danificada, causando-lhe um prejuízo no valor de € 165,02 com IVA incluído, pelo que, para a conclusão do processo, deve ser autorizado o pagamento do valor da franquia contratual - recibo de reembolso n.º 0118685036 da Companhia Seguradora Tranquilidade, no valor Proposta de cabimento n.º 744/24 -----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento da franquia contratual no valor de 165,02€ (cento e sessenta e cinco euros e dois cêntimos) à Seguradora Tranquilidade - recibo de reembolso n.º 0118685036, nos exatos termos das informações prestadas no processo. -----2. PROCESSO DE SINISTRO 0022309605: RECIBO N.º 0117772136 DE 2024-02-13 -REEMBOLSO DE FRANQUIA: --------Processo Medidata n.º 25373/23 - Presidente da Câmara Municipal - DFP ---O Sr. Presidente apresentou o assunto devidamente informado pela assistente técnica Anabela Chaves, validada pela técnica superior jurista, Isabel Mariano, sobre o sinistro ocorrido no dia 06/03/2024, cujo processo de reclamação apresentado por Maria Manuela D. P. Silva Melo, remeteu à companhia de Seguros, vindo esta a reconhecer a existência de responsabilidade por parte do Município na ocorrência da queda que deu quando corria em marcha rápida no Parque Urbano de Dr. Eduardo Coelho, em que tropeçou nuns blocos de cimento que se encontravam totalmente levantados sem qualquer indicação/sinalização da perigosidade da situação, em consequência da queda, tendo ido parar ao Hospital S. Sebastião com várias fraturas complexas a nível auditivo, nariz e boca, além dos danos físicos, também afetou o equilíbrio emocional, causando-lhe despesas hospitalares no valor de € 6.011,51, conforme referido na participação datada de 27/11/2023, NIPG 25373/23 de 27/11/2023. Para a conclusão do processo, deve ser

autorizado o pagamento do valor da franquia contratual - recibo de reembolso n.º
0117772136 de 2024-02-13, da Companhia de Seguros Tranquilidade, no valor de ε
500,00€"
Proposta de cabimento n.º 738/24.
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento da franquia
contratual no valor de 500,00€ (quinhentos euros) à Seguradora Tranquilidade - recibo de
reembolso n.º 0117772136, nos exatos termos das informação constantes no processo
3. PROCESSO DE SINISTRO 0022103037: RECIBO N.º 0116680177 DE 2023-12-11 -
REEMBOLSO DE FRANQUIA:
Processo Medidata n.º 23254/23 – Presidente da Câmara Municipal – DFP
O Sr. Presidente apresentou o assunto devidamente informado pela assistente técnica
Anabela Chaves, validada pela técnica superior jurista, Isabel Mariano, sobre o sinistro
ocorrido no dia 31/10/2023, que, após participação à companhia de Seguros, esta veio
reconhecer a existência de responsabilidade por parte do Município na ocorrência do
sinistro, pelo que e para a conclusão do processo, deve ser autorizado o pagamento do
valor da franquia contratual, conforme o recibo de reembolso n.º 0116680177 de
11/12/2011 da Companhia Seguradora, no valor de 110,00€, de acordo com a informação
de 07/03/2024 do Gabinete Jurídico."
Proposta de cabimento n.º 737/24
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento da franquia
contratual no valor de 110,00€ (cento e dez euros) à Seguradora Tranquilidade - recibo de
reembolso n.º 0116680177, nos termos das informações constantes do processo
4. INFORMAÇÃO ADICIONAL - BOLSA DE ESTUDO 2023/2024:
Processo Medidata n.º 4162/24 - Mónica Seixas - DFP
O vereador do pelouro, apresentou o assunto com base na informação da chefe da
DASE, Paula Ferreira, que se transcreve:





"O aluno Gonçalo Filipe dos Santos submeteu candidatura a bolsa de estudo do ensi
secundário dentro do prazo estabelecido. Em 28-12-2023 foi remetido oficio com intenç
de indeferimento (por falta de documentação) para audiência prévia
Dentro do período de audiência a encarregada de educação do jovem respondeu p
email, juntando a documentação em falta, contudo o mesmo não entrou em caixa con
nova mensagem e não foi visualizado. Face à "inexistência de resposta" em sede
audiência prévia, o pedido de bolsa de estudo foi indeferido e não constou da listagem
beneficiários de Bolsa de Estudo aprovado em reunião de câmara.
Após contacto da parte interessada foi analisada a situação e verificado que efetivamen
os documentos deram entrada dentro do período de audiência
Solicitado parecer jurídico é entendimento da Dra. Isabel que tendo a candidatu
entrado dentro do prazo e apensa à mesma toda a documentação pedida e
Regulamento, a atribuição da Bolsa de Estudo não "contraria o espírito do Regulament
sugerindo-se que a referida atribuição seja submetida à apreciação e decisão da Câmar
Municipal. O valor da Bolsa de Estudo a atribuir ao aluno Gonçalo Filipe dos Santos é o
400,00€ e consta do mapa de fundos aprovado
Face ao exposto, deixamos à consideração da Câmara Municipal a atribuição de Bolsa o
Estudos ao aluno Gonçalo Filipe dos Santos no valor de 400,00€
À DFP para confirmar a existência de fundos e cabimentação da despesa."
Informação da DFP: "Informo que o cabimento 2856/2023, para as Bolsas de Estudo, aind
tem um saldo de 3.800€."
Proposta de cabimento n.º 2856/23
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar, após a apresentação d
audiência prévia, o pagamento da Bolsa de Estudo ao aluno Gonçalo Filipe dos Santos, n
valor de 400,00€ (quatrocentos euros), conforme previsto no respetivo Regulamento
nos termos e condições das informações constantes do processo
5. NORMA DE CONTROLO INTERNO DO MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA:

Processo Medidata n.º 6256/24 - António Alberto A. M. Gomes - DFP
O chefe da DFP, Rui Valente, apresenta a informação de 18/03/2024 prestada pela técnica
superior Sofia Castro que se transcreve:
"O Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP),
imposto pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, aplicável aos serviços e
organismos da administração central, regional e local, integra a estrutura conceptual da
informação financeira pública, as normas de contabilidade e o plano de contas com vista
a uma integração consistente dos subsistemas de contabilidade orçamental, de
contabilidade financeira e de contabilidade de gestão
Em linha com o reforço preconizado pelo SNC-AP, o Município de Vale de Cambra deverá
adotar um Sistema de Controlo Interno (SCI) que englobe o plano de organização,
políticas, métodos e procedimentos de controlo, bem como todos os demais métodos e
procedimentos suscetíveis de contribuir para assegurar a realização dos objetivos
previamente definidos e a responsabilização dos intervenientes no processo de
organização e gestão do Município, o desenvolvimento das atividades de forma ordenada
e eficiente, incluindo a salvaguarda dos ativos, a prevenção e deteção de situações de
ilegalidade, fraude e erro, garantindo a exatidão e a integridade dos registos
contabilísticos e a preparação oportuna de informação orçamental e financeira fiável
Acresce ainda que este sistema deve apoiar-se em sistemas adequados de gestão do risco,
de informação e de comunicação, bem como um processo de monitorização que assegure
a respetiva adequação e eficácia em todas as áreas de intervenção, nomeadamente:
a) Evidenciar a execução orçamental e correspondente desempenho face aos
objetivos da política orçamental;
b) Permitir uma imagem verdadeira e apropriada da sua posição financeira e do
respetivo desempenho financeiro;
c) Proporcionar informação apropriada que permita a determinação dos seus
gastos;

ATA Nº 71/24
FL Nº 163

d)Proporcionar informação adequada para a elaboração de contas, demonstrações
e documentos a reportar à Assembleia Municipal, ao Tribunal de Contas, à Direção
Geral das Autarquias Locais, à Inspeção-Geral de Finanças e às demais entidades de
controlo e supervisão;
e) Proporcionar informação apropriada para a preparação das contas de acordo
com o Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais;
f) Permitir o controlo financeiro, de legalidade, de economia, de eficiência e de
eficácia dos gastos públicos;
g) Proporcionar informação útil e atempada para efeitos da tomada de decisões de
gestão
Em cumprimento com o imperativo legal vigente, a revisão da Norma de Controlo
Interno (NCI) elaborada em 2016, tornou-se necessária, por forma a uma adequada
agilização dos procedimentos internos em reunião com a legalidade e transparência
adequada à realidade.
Assim, ao abrigo das competências previstas nas alíneas i) do n.º 1 do art.º 33.º e da alínea
j) do art.º 35.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, deixo à sua
consideração a submissão à Municipal da revogação da atual NCI e aprovação da nova
NCI que segue em anexo a esta informação."
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, conforme o disposto nas
alíneas i) do n.º 1 do art.º 33.º do RJAL, a NCI – Norma de Controlo Interno que revoga a
atualmente em vigor, nos exatos termos das informações prestadas no processo
6. ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL – 3 POSTOS DE TRABALHO PARA A
CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL (JARDINEIRO):
Processo Medidata n.º 6012/24 – José Alexandre Pinho – DFP
Pelo chefe da DAJRH, Sérgio Almeida é apresentada a informação de 26/03/2024 prestada
pela técnica superior Regina Quintal, da qual se transcreve a introdução e conclusão,
ficando a mesma na sua integra, em Apensos:

"A Chefe de Divisão da Divisão de Gestão Florestal e Veterinária, Eng.ª Vera Silva,
apresentou em 14-03-2024, Informação/Proposta a solicitar a abertura de procedimento
concursal para 3 postos de trabalho para a carreira/categoria de assistente operacional
(jardineiro), pelos seguintes fundamentos:
"Como é do conhecimento de V. Ex.ª, o sector de espaços verdes é responsável pela
manutenção dos 33ha (330 000m2) de espaços verdes a cargo da Câmara Municipal, onde
exercem funções tais como cultivar flores, árvores, arbustos ou outras plantas e cortar e
semear relvados em parques ou jardins públicos, além de procederem à preparação do
terreno, rega, tutoragem e aplicação de tratamentos fitossanitários e fertilizações, bem
como assegurar a poda das árvores existentes nos parques, jardins e via pública. Entre
outras tarefas, são ainda responsáveis pela manutenção dos viveiros municipais onde
efetuam sementeiras, plantações e reprodução de plantas (estacaria e enxertia),
transplantações e repicagem
Assim e considerando que no mapa de pessoal para o ano de 2024 existem 3 lugares para
assistentes operacionais - jardineiros, solicita-se a abertura de procedimento para
ocupação destes postos de trabalho."
Cumpre, desde já, informar que conforme o mapa de pessoal do Município de Vale de
Cambra, aprovado para o corrente ano de 2024, na Divisão de Gestão Florestal e
Veterinária, estão previstos 21 postos de trabalho na carreira/categoria de Assistente
Operacional, sendo que 18 postos de trabalho encontram-se ocupados e 3 postos de
trabalho encontram-se vagos
()
Conclusão/proposta:
1 — Estão reunidas as condições para ser autorizado pelo órgão executivo a abertura do
procedimento concursal para 3 postos de trabalho, Carreira/Categoria — Assistente
Operacional (Jardineiro) para a Divisão de Gestão Florestal e Veterinária

ATA Nº 71/24
FL Nº 164
Roman

2 — Propõe-se que o procedimento seja aberto nos termos do n.º 4 do artigo 30.º da LTFP
de forma a que seja possível admitir interessados com ou sem vínculo à
Administração Pública, nos termos do n.º 4 do art.º 30º da LTFP de forma a que seja
possível garantir que o recrutamento seja mais célere."
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, proceder à abertura do
procedimento concursal, tendo em conta o disposto no art.º4 do artigo 30.º da LTFP, para
a ocupação de 3 postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional
(jardineiro), na Divisão de Gestão Florestal e Veterinária – Mapa de Pessoal de 2024, nos
exatos termos das informações constantes do processo
7. ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA VALECAMBRENSE - PEDIDO DE CEDÊNCIA DO
PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DE CAVIÃO - PROJETO DE IMPLEMENTAÇÃO DE
PADEL:

---Processo Medidata n.º 3648/24 - André Silva - DFP ---

Pelo vereador do pelouro é apresentada a informação de 27/03/2024 prestada pela técnica superior jurista, Isabel Mariano: "A Câmara Municipal, em sua reunião de 7-2-2023, deliberou constituir direito de superfície a favor da Associação Desportiva Valecambrense, pelo período de 20 anos, para implementação/construção de campos de Padel. Incidindo sobre uma parcela de terreno com a área de 600 m2 do prédio inscrito na matriz predial rústica da freguesia de S. Pedro de Castelões sob o artigo 8557 e sobre os prédios inscritos na matriz predial rústica da freguesia de S. Pedro de Castelões sob os artigos 8556 e 8561, na sua totalidade (1120 m2 + 890,6 m2).

Contudo, esta cedência não chegou a concretizar-se com a celebração da escritura pública de constituição do direito de superfície, devido à falta de entrega da documentação solicitada para a instrução do respetivo procedimento.

Sendo que a Associação Desportiva Valecambrense, vem agora informar que por razões de natureza financeira concluiu não ser viável a implementação/construção dos campos de padel nos prédios acima identificados, e vem solicitar a cedência do Pavilhão

Gimnodesportivo de Cavião para a implementação/construção dos campos de padel. Comprometendo-se a realizar as obras de melhoramento e a colocar 3 campos de padel em funcionamento, assim como balneários de apoio e bar. Com o que seria colocado em funcionamento uma infraestrutura devoluta, e criada mais uma oferta desportiva para a população em geral, que iria trazer movimento e vida ao lugar de Cavião. -----O técnico superior da DCDT, Miguel Alves, prestou informação sobre o pedido, na qual manifesta uma posição favorável, propondo a cedência do direito de superfície do Pavilhão Gimnodesportivo de Cavião, à Associação Desportiva Valecambrense, a título gratuito, por um período de 20 anos, para a instalação de campos de padel, ao abrigo do disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013. ------De acordo com o disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, à Câmara Municipal cabe a competência para "apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município" e "deliberar sobre formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes," nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município". ------"O direito de superfície consiste na faculdade de construir ou manter perpétua ou temporariamente, uma obra em terreno alheio, ou de nele fazer ou manter plantações" e pode constituir-se por contrato. -Sendo que a Câmara Municipal tem competência para deliberar pela constituição do direito de superfície a favor da ADV, sobre o Pavilhão Gimnodesportivo de Cavião, imóvel do domínio privado do Município, correspondente ao prédio inscrito na matriz predial urbana da freguesia de S. Pedro de Castelões, sob o artigo 4136, com o fim específico de realização de obras de beneficiação, de criação de 3 campos de padel, balneários de apoio e bar. Na medida em que, tal se traduz na concessão de um apoio a uma entidade legalmente constituída, para a prossecução de um fim de interesse para o município. ----

MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA

CÂMARA MUNICIPAL

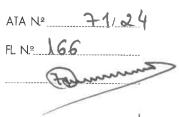
2024.03.19

FL Nº 165

Podendo a Câmara Municipal estabelecer condicionantes quanto ao modo de exercício do
direito, sob pena de extinção por caducidade do direito de superfície, designadamente:
- permitir a renovação do contrato por acordo prévio entre as partes, antes do seu
termo;
- não permitir a afetação do espaço a outro fim;
- ser assegurada a manutenção do imóvel cedido, para que no termo do contrato, o
imóvel seja entregue ao município, nas condições decorrentes de uma correta e
prudente utilização, com todas as benfeitorias que nele tenham sido realizadas;
- ser fixado um prazo limite para a execução da obra e para a entrada em
funcionamento dos campos de padel,
Nestes termos deverá o presente processo ser submetido à Câmara Municipal para
apreciação decisão, quanto ao pedido da ADV de constituição do direito de superfície
sobre o Pavilhão Gimnodesportivo de Cavião, a seu favor
Deverá ainda a Câmara Municipal/ revogar a sua deliberação de 7-2-2023, de constituição
de direito de superfície sobre os prédios acima identificados a favor da Associação
Desportiva Valecambrense, pelo período de 20 anos, por inutilidade superveniente.
Considerando a manifestação de incapacidade financeira para a implementação dos
campos de padel naqueles prédios, que levou ao abandono do projeto."
O Sr. Presidente informou que a anterior decisão da Associação Desportiva
Valecambrense, para fazer os campos de padel na zona desportiva das Dairas, não se
concretizou, vindo esta agora pedir o pavilhão Gimnodesportivo que se encontra sem
uso, para o mesmo efeito e, sendo possível aceder ao pedido desta Associação, propõe-se
a revogação da anterior decisão, e aprovação de nova concessão do direito de superfície
relativa ao pavilhão referido
O vereador André Silva esclareceu que a informação do técnico Miguel Alves, bem
como a informação jurídica suportam a intenção da Associação Desportiva

Valecambrense, tendo-se de decidir qual o prazo da entrada em funcionamento do
empreendimento, para que haja um limite temporal para a execução da obra
Ausentou-se da reunião, o Sr. Presidente da Câmara, devido à necessidade de
atendimento de chamada urgente, delegando a condução dos trabalhos no Sr. Vice-
Presidente, António Alberto Gomes.
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes,
revogar a deliberação tomada no ponto 8 da reunião realizada em 07/02/2023, por
inutilidade superveniente e, tendo em conta as alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do
RJAL, aprovar a constituição do direito de superfície a favor da Associação Desportiva
Valecambrense, a efetivar por escritura pública/contrato com o limite temporal de 20
anos, não renovável, relativamente ao uso do Pavilhão Gimnodesportivo de Cavião,
imóvel do domínio privado do Município, inscrito na matriz predial urbana da freguesia
de S. Pedro de Castelões sob o n.º 4136, para a implementação de campos de padel,
estabelecendo-se o prazo de 12 meses após esta data, para a entrada em funcionamento
do respetivo equipamento desportivo, findo o qual se extingue, por caducidade, o direito
de superfície, nos termos e condições das informações prestadas no processo:
Mais deliberou que deve constar da escritura pública que são da responsabilidade da
Associação Desportiva Valecambrense, todos os procedimentos de licenciamento das
instalações, bem como as obras necessárias para o fim pretendido e o respetivo custo
8. PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE EXERCIDO DE
ATIVIDADES DE COMÉRCIO, SERVIÇOS E RESTAURAÇÃO - CAPÍTULOS IV, V E VI
(FEIRAS, MERCADO MUNICIPAL E VENDA AMBULANTE):
Processo Medidata n.º 6229/24 - André Silva - DAJRH
Pelo chefe da DAIRH, Sérgio Almeida é apresentada a informação de 27/03/2024 prestada
pela assistente técnica Ana Laura Fernandes que se transcreve:
"Pela presente informo o seguinte:





• Em reunião da Câmara Municipal de 28 de novembro de 2023, foi aprovada a proposta
de alteração do Regulamento Municipal de Exercício de Atividades de Comércio,
Serviços e Restauração – Capítulos IV, V e VI (Feiras, Mercado Municipal e Venda
Ambulante, anexados a esta informação), o qual nos termos do disposto no artigo
100º do CPA, foi submetido a inquérito público;
• No âmbito do respetivo procedimento, foi a proposta do referido Regulamento
submetido para publicação no Diário da República, tendo sido publicado na II Série,
nº 22, de 31 de janeiro de 2024;
• Após o que se procedeu à sua afixação no átrio do Edifício Municipal, ao seu envio às
Juntas de Freguesia do Município e publicitado no site da Câmara Municipal, para o
mesmo efeito;
• Foram solicitados pareceres às entidades representativas dos interesses em causa,
tendo respondido apenas a DECO e a AFMRN. Das propostas apresentadas, considero
que as mesmas têm o devido enquadramento e viabilidade, pelo que se sugere que as
mesmas sejam consideradas:
• alínea b) do nº 1 do artigo 10º, secção I, capítulo I;
• nº 1 do artigo 18º, secção II, capítulo I;
• alínea d) do nº 2 do artigo 25º, secção II, capítulo I;
• alínea g) do artigo 33º, secção I, capítulo III
• Decorrido o prazo do Inquérito Público (30 dias de 31/01 a 29/02), verificou-se terem
sido apresentados três contributos, todos eles a solicitar que a feira a coincidir com a
segunda-feira, passasse para o sábado anterior. Mais informo que este cenário já se
verificou, no entanto não se revelou adequado nem satisfatório para os demais
intervenientes na respetiva feira
Neste seguimento, envio a V.ª Ex.ª o respetivo processo para aprovação da Câmara
Municipal em cumprimento do disposto no artigo 33° , n° 1, alínea k) da Lei 75/2013, e

posterior aprovação pela Assembleia Municipal nos termos do disposto no artigo 25º,					
alíneas b) e g), do nº 1, do mesmo diploma."					
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes,					
considerar as propostas presentadas pela DECO e AFMRN relativas à alteração ao					
Regulamento Municipal de Exercício de atividades de Comércio, Serviços e Restauração -					
Capítulos IV, V e VI (Feiras, Mercado Municipal e Venda Ambulante), dado o					
enquadramento e viabilidade e, não aceitar os contributos apresentados durante a					
consulta pública, submetendo a presente alteração ao Regulamento à Assembleia					
Municipal, para efeitos do disposto nas alíneas b) e g), do n.º 1 do artigo 25º do RJAL, nos					
termos e condições das informações constantes no processo					
9. APOIO ÀS MARCHAS POPULARES DE SANTO ANTÓNIO 2024:					
Processo Medidata n.º 4649/24 - Mónica Seixas - DFP					
Pelo chefe da DCDT, Artur Ferreira, é remetida a informação de 28/02/2024 prestada pelo					
técnica superior Margarida Henriques:					
"As Marchas Populares de Santo António são uma das maiores atividades anuais de					
grande afluência por parte da comunidade, que envolve muito esforço, criatividade e					
dedicação por parte de Associações e IPSS's, que com grande vontade se dedicam a um					
projeto cultural em prol do concelho					
Na edição deste ano, oito entidades demonstraram interesse em dar continuidade a uma					
tradição local, sendo elas:					
Associação Cultural, Recreativa, Educativa Cepelense - ACREC					
• Associação de Bem Fazer de Falcão, Calvela e Póvoa					
• Centro Social e Paroquial de S. João Batista de Cepelos					
• Fundação Luiz Bernardo de Almeida					
Grupo Desportivo e Cultural de Lordelo					
Santa Casa da Misericórdia de Vale de Cambra					
• União de Freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho					

ATA Nº 167

 Associação de Pais e Encarregados de Educação da E.B. /J.I de Macinhata
Atendendo à importância destas iniciativas, que envolvem empenho e muita dedicação
por parte dos participantes e tendo em conta as competências da Câmara Municipal
referidas na alínea u) da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, em que cabe à Câmara Municipal
"apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou
outra de interesse para o município", propõe-se à Câmara Municipal, à semelhança dos
anos anteriores, a provação de um apoio financeiro a cada entidade, nos seguintes
termos:
Atribuição de apoio no valor de 4.800,00€ (quatro mil e oitocentos euros) a cada Entidade
participante (oito) nas Marchas Populares de Santo António - Total de 38.400€
Nos termos do n.º 3 do art.6.º do Regulamento das Marchas de Santo António o "Apoio
será efetuado em três tranches: 50% do valor definido durante o mês de abril, 40%
durante o mês de maio e 10% no mês de Junho, após o apuramento de eventuais
penalizações."
No sentido de valorizar as tradições e apoiar as Marchas participantes, sugere-se a
atribuição dos valores acima indicados."
Proposta de cabimento n.º 853/24
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes,
aprovar a atribuição de 4.800,00€ (quatro mil e oitocentos euros) a cada uma das
entidades participantes nas Marchas Populares de Santo António de 2024, nas condições
previstas no respetivo Regulamento e nos exatos termos das informações prestadas no
processo, submetendo à Assembleia Municipal, a aprovação do apoio à União das
Freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho, de acordo com o disposto na alínea
j) do n.º1 do artigo 25.º do RJAL:
Associação Cultural, Recreativa, Educativa Cepelense - ACREC
Associação de Bem Fazer de Falcão, Calvela e Póvoa
Centro Social e Paroquial de S. João Batista de Cepelos

PROC N.º	Tipo	Descrição	Local da Obra	Nome	Data do Despacho
119/22	ONERED	PED. LICEN. ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE MORADIA	RUA SANTA HELENA Nº2018	ANDREIA PATRÍCIA BORDONHOS	2024/03/21
21/20	ONERED	PED. LICEN. CONSTRUÇÃO MORADIA	ESTr. PRINC. S. CRUZ E VILA NOVA	ANTÓNIO JORGE FERNANDES DA COSTA	2024/03/27
105/23	ONERED	CONSTRUÇÃO DE MORADIA	URB. DO CELAO	ARCANJO BRANDÃO DOS SANTOS	2024/03/27
1/24	ONERED	PED. LICEN.	RUA DO T Nº12	DAVID QUENTAL MARIA	2024/03/27
88/19	ONERED	PED. LICEN. HABITAÇÃO UNIFAMILIAR E MUROS	PINHEIRO MANSO	FILIPE TAVARES BRANDÃO	2024/03/20
119/22	ONERED	PED. LICEN. ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE MORADIA	RUA SANTA HELENA Nº2018	ANDREIA PATRÍCIA BORDONHOS	2024/03/21
69/23	ONERED	PED. LICEN. PARA AMPLIAÇÃO DE INST. IND.	RUA DA HELIPISTA º717	JOAQUIM TAVARES DA SILVA, SOC UNIP, LDA	2024/03/20
8/24	ONERED	LEGALIZAÇÃO DE MORADIA	RUA DO BARREIRO №163	JOSÉ ALBUQUERQUE	2024/03/27
147/22	ONERED	PED. LIC. ALT. INTerior EM HABITAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS	AV. CAMILO TAVARES DE MATOS №316	MANOSFER - IMOBILIÁRIA, LDA.	2024/03/28
80/23	ONERED	EDIFÍCIO DE COMERCIO E SERVIÇOS	AV. BURGÃES №517	MANUEL ANTÓNIO SILVA LEITE	2024/03/28
126/23	ONERED	LEGALIZAÇÃO DE MORADIA	RUA DA LIBERDADE, 214 - FALCAO	MANUEL ARMINDO MARTINS	2024/03/25
118/23	ONERED	RECONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO HABITAÇÃO	RUA PÉ DA COTA	MATILDE MARIA DAMASCENO CORRÊA DE SÁ	2024/03/27
118/19	ONERED	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO	RUA DA LOMBA DE GATÃO	PAULO ALEXANDRE TAVARES FERNANDES	2024/03/27

15/22	ONERED	RECONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO	CABANELAS	PRESTIGIO CORDIAL IMOBILIÁRIA UNIPESSOAL LDA	2024/03/25
34/19	ONERED	PED. LICEN. PARA RECONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO	RUA PADRE MANUEL DE OLIVEIRA Nº41	RAMOS & IRMÃOS,LDA.	2024/03/20
119/21	ONERED	PED. LICEN.	RUA VALE DE PEREIRAS	RUI MIGUEL TAVARES DOS SANTOS	2024/03/21
66/23	ONERED	PED. LICEN.	ESTRADA DA COOPERATIVA AGRÍCOLA	VÍTOR NUNO MARTINS BATISTA DA COSTA	2024/03/20

A Câmara Municipal tomou conhecimento
OUTROS PROCESSOS:
PRC: 143/223 - ONERED - REQ: 196/24 - MÁRIO JOSÉ TAVARES DE ALMEIDA A
pretensão consiste na legalização de anexo e ampliação/alteração de habitação, na Rua
da Travessa do Cabeço de Cartim, na freguesia de São Pedro de Castelões
Excerto da informação técnica de 20/03/2024, prestada pelo técnico superior, José Carlos Bastos Roque, vista pelo chefe da DOP, Óscar Brandão, cujo teor consta do Processo Medidata-Urbanismo, na sua totalidade:
n.º 1 do artigo 42.º do RMUE() pode ser enquadrada no disposto no n.º 2 do artigo 42.º do
RMUE() cumpre os afastamentos estipulados no artigo 28.º. do RMUE. () é cumprido o
indicador urbanístico definido no artigo 30.º do regulamento do PDM, e o indicador de
implantação definido no artigo 18.º do regulamento do PDM () Apresenta declaração da
junta de freguesia a comprovar que a edificação é anterior a dezembro de 1193, para
efeitos de enquadramento da pretensão no artigo 101.ºA do Regulamento do PDM."
()
11. Condições do licenciamento
11.1 A operação urbanística está assim sujeita a emissão de prévia autorização por parte
desta empresa nos termos do artigo 42.º, n.º 2 alínea a) do EERRN (Parecer Favorável
Condicionado do IP)

